



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

Nº 239/88

*Rejeitado por sete
votos a sus.*

Diá. 16/08/88

Art. 7º

Considerando que o Governo do Estado numa conjugação de esforços, vêm canalizando recursos destinados a pavimentação de estradas vicinais;

Considerando que a medida teve ampla e notável repercussão pelo interior, uma vez que facilita o escoamento da safra agrícola;

Considerando que o Bairro Santo Antonio é um dos mais povoados do município, abrangendo oito bairros rurais;

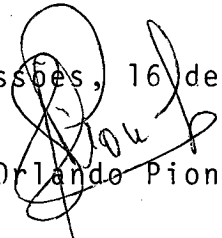
Considerando que o referido bairro liga o município de Pirassununga com o município de Leme, pelo bairro do Taquari;

Considerando que toda essa região representa e desponta como emergente potencial agrícola, sendo excelente produtora de cana de açúcar, algodão, soja, laranja, etc.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, no sentido de incluir no plano de pavimentação de estradas vicinais do Estado, a estrada que liga Pirassununga à Fazenda Santo Antonio, de propriedade do Sr. Laurindo Foltran, numa extensão de 10 Km.

Requeiro outrossim, a remessa do presente à direção do D.E.R., a fim de envidar esforços na consecução da medida.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1988.


Orlando Pion